




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/PVAI		Protocolo:
Em: 14/07/2021 15:23		17.867.056-5
CPF Interessado 1: 632.740.789-72		
Interessado 1: MARIA ANTONIA RAMOS COSTA		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: PARANAVAI / PR
Palavras-chave: CURSO DE GRADUACAO, ADEQUACAO		
Nº/Ano: 1/2021		
Detalhamento: ENCAMINHA-SE SOLICITAÇÃO DE EXCEÇÃO SOBRE PRE REQUISITOS DO CURSO DE ENFERMAGEM-PERÍODO DE PANDEMIA		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Memo 023/21-Col Enf

Profa. Dra. Maria Teresa Martins Fávero
Diretora de Centro de Ciências da Saúde

Assunto: Solicitação da não exigência no ano de 2021 do pré requisito para matrícula no 4º ano do Curso de enfermagem

Considerando o Projeto Político do Curso de Enfermagem, que teve alteração a partir do ano de 2018 e que, exige que para a matrícula na Disciplina de Estágio Supervisionado em Enfermagem do 4º ano serão consideradas **pré requisitos** as seguintes disciplinas:

-Bioética e exercício profissional; Fundamentos em enfermagem I; Enfermagem em saúde coletiva I; Fundamentos em enfermagem II; Enfermagem em saúde coletiva II; Enfermagem em saúde mental; Enfermagem em saúde da mulher; Enfermagem em saúde do adulto I; Farmacologia aplicada à enfermagem; Enfermagem em saúde do idoso; Enfermagem em saúde do adulto II; Enfermagem em saúde da criança e adolescente; Enfermagem no cuidado perioperatório; Gerenciamento em enfermagem; Enfermagem no Cuidado ao paciente crítico, isto é todas as disciplinas específicas da enfermagem

Considerando a Resolução Nº 007/2020 – CEPE/UNESPAR, que suspende as atividades acadêmicas presenciais por tempo indeterminado;

Considerando o §5º do Art. 1º. do Decreto Estadual Nº 6.727, de 27 de janeiro de 2021, que estabelece que o retorno das aulas presenciais nas Universidades se dará após deliberação do órgão competente em cada instituição, respeitados os procedimentos estabelecidos pela Resolução Nº 632/2020-SESA e as orientações da Comissão de Especialistas coordenada pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI);

Considerando a necessidade dos processos formativos dos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Enfermagem, que neste momento de pandemia global causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) tornam-se também imperiosos no apoio ao Sistema de Saúde Pública regional;

Considerando a Resolução nº 002/2021– CEPE/UNESPAR autoriza a retomada das atividades práticas presenciais do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus de Paranavaí da UNESPAR, somente a partir de maio de 2021.

Considerando que, o Curso de Enfermagem, desde o início da pandemia, realizou um planejamento de retorno as atividades presenciais de aulas práticas obrigatórias do 1º ano, 2º ano e 3º ano, e os estágios do 4º ano, pois as mesmas não poderiam ocorrer de forma remota pelas especificidades da formação do profissionais da área da saúde;

Considerando que, apesar de todas as tentativas e estratégias que o colegiado do curso de enfermagem implantou para diminuir o impacto negativo deste período de atividades remotas emergenciais, é de conhecimento do corpo docente que lacunas no processo de aprendizagem foram inevitáveis neste período, e que alguns alunos poderão ter dificuldades na

aprovação em todas as disciplinas exigidas como pré requisitos para a matrícula na disciplina base do 4º ano que o Estágio Supervisionado em Enfermagem;

Solicitamos a Direção do Centro de Área da Saúde, conforme aprovado pelo Colegiado em reunião no dia 13/07/2021, que verifique junto a PROGRAD a possibilidade de, **excepcionalmente**, para a matrícula do ano letivo de 2021 no 4º ano do Curso de Enfermagem, seja dispensado a necessidade do cumprimento do pré requisito, conforme o PPC.

E, por fim, a Coordenação de Curso de Enfermagem da Unespar, está à disposição para eventuais esclarecimentos.

Paranavaí, 13 de julho de 2021.



Prof. Enfermeira Drª Maria Antonia Ramos Costa
Coordenadora do Curso de Enfermagem
UNESPAR-campus Paranavaí



ePROTOCOLO



Documento: **MEMORANDO0232021dispensadepre requisitos.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa** em 14/07/2021 15:31.

Inserido ao protocolo **17.867.056-5** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 14/07/2021 15:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5bd43cc3e1f3c0df5cd1ab7040398de2.

Ata 002/2021 Reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte um do Colegiado do Curso de Enfermagem, da Universidade Estadual do Paraná campus - Paranavaí. Por Meet.

*Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às treze e trinta horas pelo Meet, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Enfermagem, sob a presidência da Profa. Maria Antônia Ramos Costa. A Profa. Jaqueline Dias, secretária “ad hoc” do Colegiado do Curso, lavrou a presente ata. Constatado o "quorum" legal, a presidente deu início à reunião dando as boas-vindas a todos e agradeceu a participação; em seguida tratou dos assuntos que passei a registrar na ordem em que foram relatados. **UM:** Aprovação da Ata Extraordinária 001/2021 enviada previamente por email aos docentes, sendo aprovada por todos os docentes. **DOIS:** A seguir a coordenadora do curso apresentou as propostas para ingressos de acadêmicos para 2022 encaminhadas pela PROGRAD para serem apreciadas e discutidas no colegiado do curso quanto as porcentagens de cada forma de ingresso. Após a apresentação das propostas o colegiado de enfermagem aprovou por unanimidade a seguinte distribuição: Ingresso do Tipo I pelo Sistema de Seleção Unificada SISU – 2021/2022 com 25% das vagas, Ingresso do Tipo II por meio da média final dos Concursos Vestibulares da UNESPAR das edições de 2018, 2019 ou 2020; ou média final do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, das edições de 2018, 2019 ou 2020, respeitado os percentuais de vagas pelo SISU e o sistema de cotas da UNESPAR, com os 75% das vagas restantes. **TRES:** A seguir a professora Maria Antônia fez referência ao levantamento de necessidade de solicitação de vagas para o Teste Seletivo de 2021 para o curso de enfermagem. Conforme levantamento prévio da coordenação serão necessárias a solicitação de sete vagas para enfermeiros com regime de trabalho T40 , 05 destas para suprir o vencimento de contratos de dois anos em março e abril do ano de 2022, e 02 vagas , para suprir as necessidades do curso que serão justificadas pelas especificidades do curso, dinâmicas para aulas práticas em serviços de saúde e limitação do número de alunos por grupos desde o ano de 2021, justificando ainda que, neste momento os docentes colaboradores de enfermagem estão com uma carga horaria semanal acima do estabelecido no regulamento de distribuição de carga horaria da Universidade que é no mínimo de 12 h/s e os professores estão em media com c/h de 20 a 22 h/a. Além disso, será solicitada uma vaga com regime de trabalho T40 para docente de psicologia vinculado ao colegiado, devido a aposentadoria do Prof Julimar e o planejamento de licença especial*

e posterior aposentadoria da professora Maysa Figueira, docente efetiva do curso, a partir de fevereiro 2022. A coordenação do curso ressaltou ainda que, os dois novos candidatos aprovados no último Edital do Teste Seletivo de 2020 com regime T40, foram convocados e comunicaram formalmente que não assumirão a vaga, e que os dois últimos candidatos aprovados para as mesmas vagas serão convocados. **QUATRO:** A professora Rosemeire Burgel pediu a palavra e comunicou que planeja solicitar sua licença especial para os meses de fevereiro, março e abril de 2022, e que posteriormente pretende entrar com o pedido de aposentadoria. A professora Maria Antônia aproveitou o momento para ressaltar que de acordo com orientação recebidas das instâncias superiores, os docentes que fazem parte do grupo de risco, e que atualmente se encontram respaldados para se manterem afastados das atividades presenciais, deverão retornar à estas atividades assim que os decretos anteriores forem revogados. **CINCO:** A seguir a coordenadora do curso apresentou os nomes dos docentes que seriam elegíveis para a composição da banca do Teste Seletivo de 2021, conforme os pré-requisitos determinados pelo referido edital. Para a composição da banca de enfermagem foram elencados os professores Willian Augusto, Jessica Pinni, Tereza Mageroska, Maria Antônia Ramos Costa e Patrícia Varela, além dos convidados externos, professora Verusca Soares e Elen Teston. Para a composição da banca de psicologia foram elencados Prof. Maysa Ricardo da Silva Figueira; Ana Flávia Cícero Conde; Sonia Yassue Okido Rodrigues; Dorcely Isabel Bellanda Garcia; Marlene Aparecida Wischral Simionato; Cassia Regina Dias Pereira. A professora Maria Antônia ressaltou ainda, que após a homologação das inscrições dos candidatos e análise para identificação de eventuais impedimentos éticos e legais, os nomes sugeridos para as bancas serão devidamente substituídos pelos suplentes. **SEIS:** Por fim, a coordenadora do curso comunicou que devido a progressão da implementação da nova Matriz Curricular com o sistema de pré-requisitos das disciplinas, aliado aos diversos problemas relacionados à pandemia pelo COVID19, e demandas de alguns alunos, propõe solicitar autorização para encaminhar uma consulta para a PROGRAD para solicitar uma autorização de suspensão dos referidos pré-requisitos, em caráter excepcional, para o ano de 2021, considerando-se as diversas implicações acadêmicas decorrentes deste fato neste momento, e que posteriormente esta aprovação deverá ser submetida ao CEPE. Os docentes aprovaram o encaminhamento da solicitação. **SETE:** Justificaram sua ausência na presente reunião as docentes Barbara Andreo, Aline Barbieri, Andreia, Maysa, Dandara, Flavia,

Silvania e Drielly Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada por mim, Professora Jaqueline Dias, a presente ata, (lista de presença em anexo).

Lista de presença:

Aline Barbieri – falta justificada

Ana Carolina Simões Pereira – presente

Andreia Queiroz – falta justificada

Bárbara Andreo dos Santos Liberati – falta justificada

Carolina Lopes Biserra (Representante discente) – representada pelo acadêmico Pedro

Henrique Alves de Paulo da primeira série do curso.

Célia Maria Gomes Labegalini – presente

Dandara Spigolon – Falta justificada

Daniela Aparecida de Souza Nunes - presente

Drielly Lima Valle Folha Salvador - Falta justificada

Edilaine Maran Garcia – Licença para qualificação doutorado

Eduardo Rocha Covre - presente

Flávia Cristina de Souza – falta justificada

Giovanna Brichi Pesce - presente

Hellen Emília Peruzzo Aveiro - presente

Heloá Costa Borim Christinelli - presente

Jaqueline Dias - presente

Jéssica dos Santos Pini - presente

Kely Paviani Stevanato - presente

Maria Antônia Ramos Costa - presente

Maria Fernanda do Prado Tostes – ausente

Mariana Pissioli Lourenço – presente

Maysa Ricardo da Silva Figueira – falta justificada

Neide Derenzo – licença para qualificação doutorado

Patrícia Louise Rodrigues Varela Ferracioli - presente

Rebeca Rosa de Souza - presente

Renata Rodrigues Mendonça – presente

Roseli de Oliveria Broges- ausente

Rozemeire Cury Burgel - presente



Silvania Maria Souza Dias – atestado médico

Tereza Maria Mageroska Vieira – presente

Vanessa Neckel Derin - presente

Willian Augusto de Melo - presente



ePROCOLO



Documento: **Ata002EXTRA2021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa** em 14/07/2021 15:32.

Inserido ao protocolo **17.867.056-5** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 14/07/2021 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bb3aec28a5249e03ca8f6e61c90e3500.

Campus de Paranavaí
UNESPAR/PVAI/COL.ENF - Colegiado de Enfermagem

Protocolo: 17.867.056-5
Assunto: ENCAMINHA-SE SOLICITAÇÃO DE EXCEÇÃO SOBRE PRE REQUISITOS DO CURSO DE ENFERMAGEM-PERÍODO DE PANDEMIA
Interessado: MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
Data: 14/07/2021 15:31

DESPACHO

PREZADA

Envio em anexo memorando 023/2021 solicitação a consulta junto a PROGRAD da possibilidade de dispensa, excepcional, para o ano de 2021 na matriculas de alunos para o 4o ano de Enfermagem, devido aos impactos negativos que o período de pandemia causou ao processo ensino aprendizagem e as dificuldades de finalização do curso para os alunos que ficarem em dependência, sendo que a exigência do PPC atual é que para matrícula na disciplina de estagio supervisionado em enfermagem o aluno não pode DP nas disciplinas especificas de enfermagem dos anos anteriores. Sendo possível o mesmo levar 2 ou 3 DP e realizar o estagio do 4o ano, com excepcionalidade, como já afirmado.

Att



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa** em 14/07/2021 15:32.

Inserido ao protocolo **17.867.056-5** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 14/07/2021 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fd8c8a1e087fd65b1efcf0b27eb2c889.

Campus de Paranavaí
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE

Protocolo: 17.867.056-5
Assunto: ENCAMINHA-SE SOLICITAÇÃO DE EXCEÇÃO SOBRE PRE REQUISITOS DO CURSO DE ENFERMAGEM-PERÍODO DE PANDEMIA
Interessado: MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
Data: 16/07/2021 09:01

DESPACHO

Encaminho o protocolado da Professora Maria Antônia, coordenadora do Colegiado de Enfermagem que solicita uma consulta junto a PROGRAD da possibilidade de dispensa, excepcionalmente para o ano de 2021 dos pré requisitos nas matrículas dos alunos do 4o ano de Enfermagem, devido aos impactos negativos que o período de pandemia causou ao processo ensino aprendizagem e as dificuldades de finalização do curso. Atualmente, no PPC vigente é imperativo que o aluno ao matricular se na disciplina de estágio supervisionado em enfermagem, não tenha DP nas disciplinas específicas de enfermagem dos anos anteriores. O CCS é favorável a solicitação do Colegiado de Enfermagem.

Maria Teresa Martins Fávero
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.



Assinatura Simples realizada por: **Maria Teresa Martins Favero** em 16/07/2021 09:01.

Inserido ao protocolo **17.867.056-5** por: **Maria Teresa Martins Favero** em: 16/07/2021 09:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b64ba20e8effd6407304dd32588ad9f9.

 <p>UNESPAR Universidade Estadual do Paraná Campus de Paranavaí</p>	<p align="center">UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR CAMPUS DE PARANAÍ</p> <p align="center">Campus Universitário “Frei Ulrico Goevert – Av. Gabriel Esperidião, S/N Caixa Postal, 306 – CEP 87703-000 – PARANAÍ – PARANÁ</p> <p align="center">www.unespar.edu.br</p>	 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</p>
---	---	--

MEMÓRIA DE REUNIÃO

ATA Nº 04/2021-CCS

REUNIÃO DO CONSELHO DO CENTRO DE ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NO ANO LETIVO DE 2021

1 Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2021, às 14h00, reuniram-se os Conselheiros do Centro
2 de Área de Ciências da Saúde, de forma remota, via plataforma meeting, conforme lista de presença
3 em anexo, após convocação datada de treze de julho de 2021. Deliberamos sobre a seguinte pauta:

4 **1) Propostas dos Cursos do CCS:** Inicialmente foi apresentada a proposta para a antecipação do
5 Bacharelado em Educação Física para o PORTADOR DE DIPLOMA, com ingresso para o ano de 2022.
6 O professor Matheus explanou sobre a forma de ingresso, a necessidade de contratação de
7 professor PSS e os encaminhamentos que seriam feitos. Os conselheiros decidiram por unanimidade
8 pela aprovação e encaminhamento da documentação para o CEPE e COU. Na sequência, a
9 Professora Maria Antônia, coordenadora do Colegiado de Enfermagem apresentou a proposta de
10 solicitação de consulta junto a PROGRAD da possibilidade de dispensa, excepcional, para o ano de
11 2021 dos pré requisitos nas matrículas dos alunos do 4o ano de Enfermagem, devido aos impactos
12 negativos que o período de pandemia causou ao processo ensino aprendizagem e as dificuldades
13 de finalização do curso. Atualmente, o PPC vigente é imperativo que o aluno ao matricular na
14 disciplina de estágio supervisionado em enfermagem, não tenha DP nas disciplinas específicas de
15 enfermagem dos anos anteriores. Os conselheiros analisaram a proposta e aprovaram por
16 unanimidade, levando-se em conta o critério de não prejudicar os alunos por conta da pandemia.

17 **2) Aprovação de Progressão Docente:** foram analisados os processos de pedido de progressão dos
18 seguintes docentes: Professora Meire Aparecida Lode e Professora Eliane Barbosa do Reis. Os
19 pedidos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e, para registrar, eu Maria
20 Teresa Martins Fávero, lavrei a presente ata, que foi aprovada, e assinada pelos membros do
21 conselho na lista em anexo

22

23

Paranavaí-PR, 15 de julho de 2021.

MARIA TERESA MARTINS FÁVERO
DIRETORA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE

24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Demais presentes.

Assinatura dos presentes:

NEIDE DERENZO
COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM

MATHEUS AMARANTE DO NASCIMENTO
COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MEIRE APARECIDA LODE NUNES
REPRESENTANTE DOCENTE DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
REPRESENTANTE DOCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM

JOÃO PEDRO RODRIGUES SOARES
REPRESENTANTE DISCENTE

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.867.056-5
Assunto: ENCAMINHA-SE SOLICITAÇÃO DE EXCEÇÃO SOBRE PRE REQUISITOS DO CURSO DE ENFERMAGEM-PERÍODO DE PANDEMIA
Interessado: MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
Data: 16/07/2021 14:15

DESPACHO

Prezado Prof. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino- PROGRAD
Encaminho para análise providências o protocolizado do Colegiado de Curso de Enfermagem- Paranavaí, com solicitação de "quebra de pré- requisitos" para matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado, conforme explicitado no autos do processo.
Atenciosamente
Profa. Marlete A. S. Schaffrath
Pró- Reitora- PROGRAD/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 16/07/2021 14:15.

Inserido ao protocolo **17.867.056-5** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 16/07/2021 14:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a95c6fbaf8c1adde57b790b4e4ec71b4.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 17.867.056-5
Assunto: ENCAMINHA-SE SOLICITAÇÃO DE EXCEÇÃO SOBRE PRE REQUISITOS DO CURSO DE ENFERMAGEM-PERÍODO DE PANDEMIA
Interessado: MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
Data: 20/07/2021 18:36

DESPACHO

Prof. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Prograd - UNESPAR

Encaminhamos SOLICITAÇÃO DE EXCEÇÃO SOBRE PRE REQUISITOS DO CURSO DE ENFERMAGEM-PERÍODO DE PANDEMIA.

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários à apreciação.

A presente solicitação é de demanda recorrente dos cursos de graduação no período da pandemia e por conta de dúvidas sobre a normatização da quebra de requisitos enquanto perdurar o ERE.

Recomendamos:

1. Que o presente processo seja encaminhado para análise da Câmara de Ensino para validar a excepcionalidade;

2. A elaboração de resolução que resolva a questão de pré-requisitos para todos os cursos durante o ERE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Direção de Ensino
PROGRAD - UNESPAR

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.867.056-5
Assunto: ENCAMINHA-SE SOLICITAÇÃO DE EXCEÇÃO SOBRE PRE REQUISITOS DO CURSO DE ENFERMAGEM-PERÍODO DE PANDEMIA
Interessado: MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
Data: 26/07/2021 10:12

DESPACHO

Prezada Profa. Ivone Cecatto
Secretária dos Conselhos Superiores

Encaminha-se o protocolizado com a solicitação de quebra excepcional de PRE REQUISITOS DO CURSO DE ENFERMAGEM-PERÍODO DE PANDEMIA. Indicamos que atente-se para a orientação do Diretor de Ensino/Prograd de que:

1. o presente processo seja encaminhado para análise da Câmara de Ensino para validar a excepcionalidade;
2. A elaboração de Resolução-CEPE que resolva a questão de quebra de pré-requisitos para todos os cursos durante o ERE.

Atenciosamente, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos
Profa. Marlete Schaffrath
Pró-Reitora- PROGRAD/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 26/07/2021 10:12.

Inserido ao protocolo **17.867.056-5** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 26/07/2021 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d5898f726629dfa3a6c75d1ef31c4f5.

MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

Autoriza, excepcionalmente para o ano de 2021, a quebra de pré-requisitos para matrícula na disciplina de “Estagio Supervisionado” do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus de Paranavaí da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução Nº 002/2021 – CEPE/UNESPAR que autoriza a retomada das atividades práticas presenciais do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus de Paranavaí da UNESPAR, a partir de maio de 2021;

considerando a necessidade dar continuidade aos processos formativos dos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Enfermagem, que neste momento de pandemia global causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) tornam-se também imperiosos no apoio ao Sistema de Saúde Pública Regional;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.867.056-5;

considerando a deliberação contida na Ata da X Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), a quebra dos seguintes pré-requisitos para matrícula na disciplina de “Estagio Supervisionado”, ofertada no 4º (quarto) ano do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus de Paranavaí:

- I** – “Bioética e exercício profissional”;
- II** - “Fundamentos em Enfermagem I”;
- III** – “Enfermagem em saúde coletiva I”;
- IV** - “Fundamentos em Enfermagem II”;
- V** - “Enfermagem em saúde coletiva II”;

- VI - “Enfermagem em saúde mental”;
- VII – “Enfermagem em saúde da mulher”;
- VIII - “Enfermagem em saúde do adulto I”;
- IX - “Farmacologia aplicada à Enfermagem”;
- X – “Enfermagem em saúde do idoso”;
- XI – “Enfermagem em saúde do adulto II”;
- XII - “Enfermagem em saúde da criança e adolescente”;
- XIII - “Enfermagem no cuidado perioperatório”;
- XIV - “Gerenciamento em Enfermagem”;
- XV - “Enfermagem no Cuidado ao paciente crítico”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, xx de de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)